



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/04/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º SA/2023

ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes, para a organização da “Recriação da Procissão de Oeiras à Atalaia”, a cargo da associação sem fins lucrativos designada por ANCORAS – Associação Náutica Clássicos de Oeiras, a realizar no dia 3 de junho de 2023.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do património, cultura e ciência, dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas e), f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 5 de abril de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/04/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n. 0 75/2013, de 12 de setembro);
5. A Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes, com o número de contribuinte 500987254 solicitou à Câmara Municipal de Montijo, apoio financeiro para a custear a organização da “Recriação da Procissão de Oeiras à Atalaia”, a cargo da ANCORAS – Associação Náutica Clássicos de Oeiras, com o número de contribuinte 513130594. Esta última instituição solicita ainda um apoio de natureza não financeiro que se traduz no transporte fluvial dos peregrinos com a embarcação "Deolinda Maria", a segurança dos peregrinos e regulação do trânsito no percurso da procissão pedestre desde o Cais das Faluas até ao Santuário da Atalaia, a divulgação e promoção do evento e a cedência de uma viatura para transporte dos peregrinos com limitações de mobilidade;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 5 de abril de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/04/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

6. A iniciativa em apreço, consiste na “Recriação da Procissão de Oeiras à Atalaia”, a realizar no dia 3 de junho de 2023, com saída da Marina de Oeiras pelas 8h30 e chegada ao Montijo pelas 13h30, caracterizando – se a mesma de interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de objetivos de natureza social, religiosa, cultural e económica;
7. A peregrinação fluvial ao Santuário de Nossa Senhora da Atalaia no Montijo enseja reviver a tradição do Círio de Oeiras que remonta ao século XV. Integrando-se na programação anual da Marinha do Tejo, para além de potenciar e diversificar o culto e solicitude Mariana para a proteção do rio e das suas gentes, esta iniciativa visa reforçar as relações de convívio e fraternidade entre as comunidades, ao mesmo tempo que procura promover o património histórico-marítimo e prover à dinamização cultural do estuário do Tejo, conferindo visibilidade às embarcações tradicionais como elementos distintivos de oferta turística, de natureza cultural e religiosa e contribuindo, desta forma, para a valorização do território e satisfação dos fins públicos.

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 5 de abril de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/04/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPÕE-SE:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes.
2. Que na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rúbrica orçamental n.º 06/04.07.01.99.
3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
4. Notificar a Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes e ANCORAS – Associação Náutica Clássicos de Oeiras.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures]

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

[Handwritten signature]

Montijo, 5 de abril de 2023